



NBC TSP 15 – Benefícios a empregados

Atualizado em 28/08/2017

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao
Setor Público
(GA/NBC TSP)

Agenda

- Visão geral da NBC TSP 15
- Aspectos gerais
- Aspectos específicos



Visão geral da NBC TSP 15



- Norma originária: IPSAS 39 – Employee benefits;
- Versão: 1ª (julho de 2016);
- Revogação nas IPSAS: IPSAS 25;
- Reflexo nas IFRS: IAS 19 (revisão de 2012);
- Norma correlacionada nas NBC T16: Não há; e
- Revogação nas NBC T 16: Não há.

Visão geral da NBC TSP 15



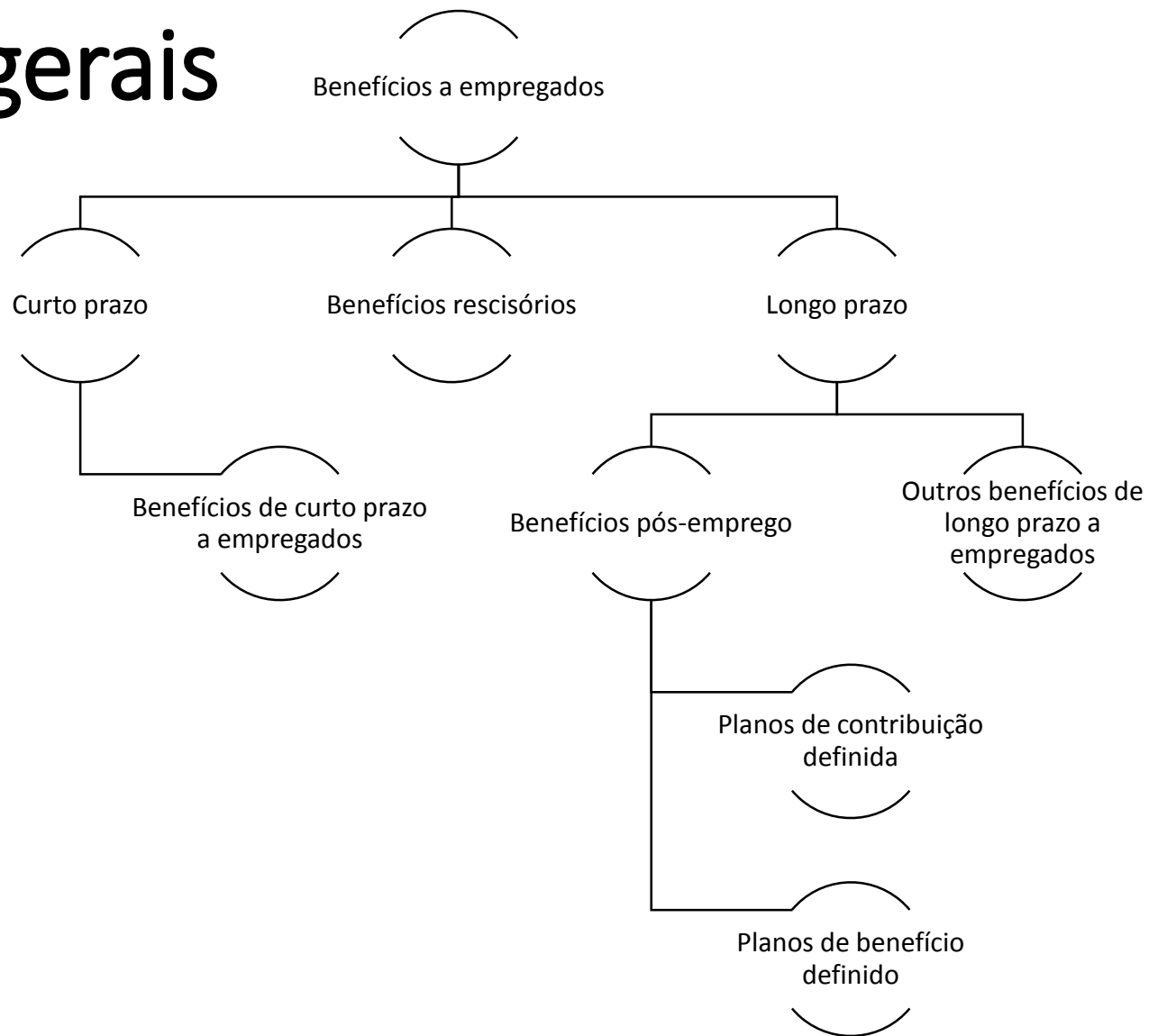
- Inter-relação com outras IPSAS:
 - IPSAS 1 (Apresentação das Demonstrações Contábeis ✓);
 - IPSAS 3 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro);
 - IPSAS 10 (Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária ✗);
 - IPSAS 12 (Estoques ✓);
 - IPSAS 17 (Ativo Imobilizado ✓);
 - IPSAS 19 (Provisão, Passivo Contingente e Ativo Contingente ✓);
 - **IPSAS 20 (Partes Relacionadas)**;
 - IPSAS 28 (Instrumentos Financeiros: Apresentação); e
 - IPSAS 33 (Adoção Inicial ✗).

Aspectos gerais



- Objetivo: Estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados (ou passivo ou despesa, conforme o caso);
- Alcance: Entidades públicas que concedam benefícios a empregados;
- Não alcance: Demonstrações contábeis dos planos de benefícios a empregados ou fundos de pensão (assemelhados) e programas do regime geral de seguridade social.

Aspectos gerais



Aspectos gerais



- Empregados:
 - Compreende os ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas, civis ou militares.
- Benefícios a empregados:
 - Todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho;
 - Podem ser de curto prazo, rescisório ou de longo prazo.

Aspectos gerais



- Benefícios de curto prazo:
 - Ordenados, salários e contribuições para a seguridade social;
 - Licença anual remunerada e licença médica remunerada;
 - Participação nos lucros e bônus; e
 - Benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, carros e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para empregados atuais.
- Benefícios pós-emprego:
 - Benefícios de aposentadoria (por exemplo, pensões e pagamentos integrais por ocasião da aposentadoria); e
 - Outros benefícios pós-emprego, tais como seguro de vida e assistência médica pós-emprego.

Aspectos gerais



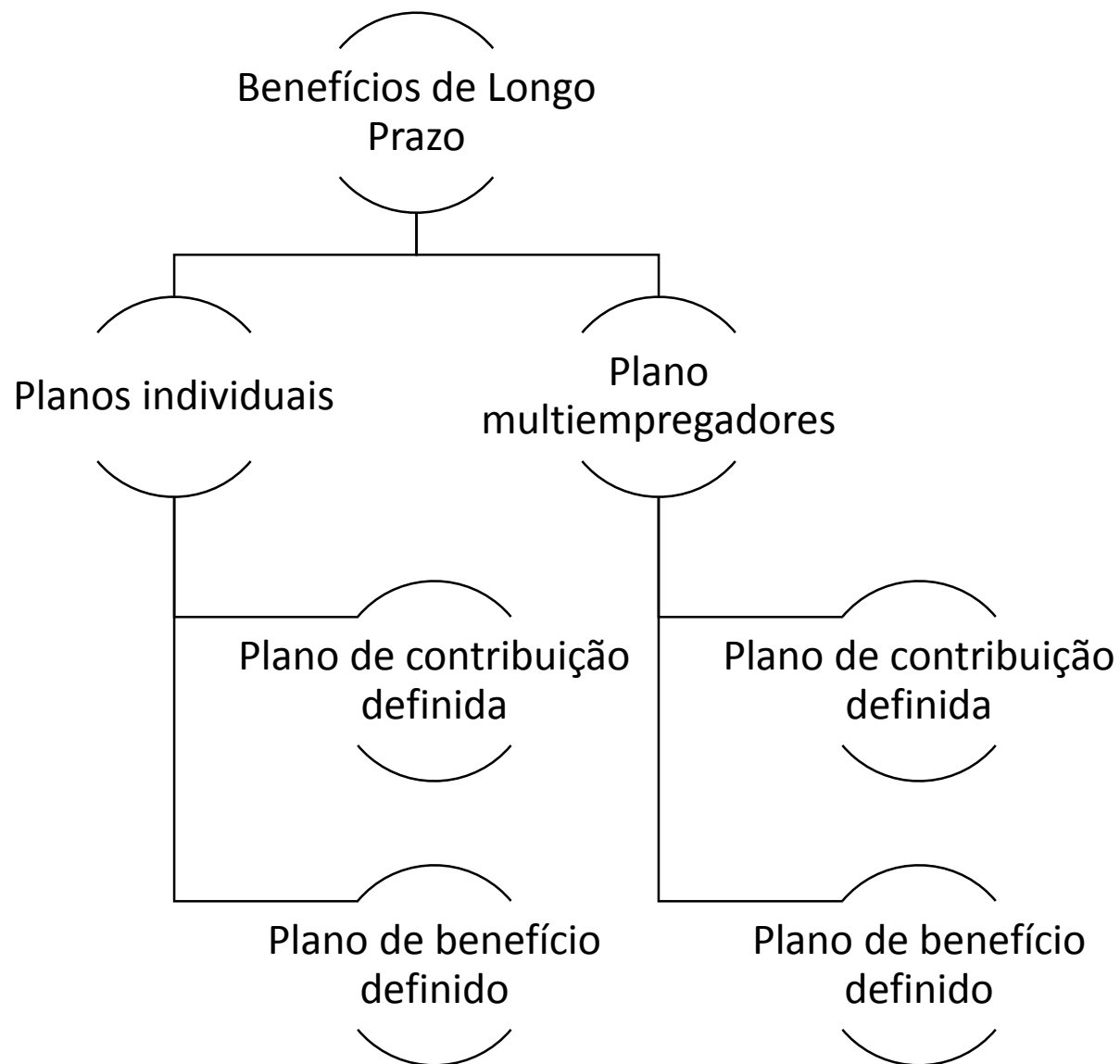
- Benefícios rescisórios:
 - São benefícios a empregados fornecidos pela rescisão do contrato de trabalho de empregado como resultado de:
 - Decisão da entidade de terminar o vínculo empregatício do empregado antes da data normal de aposentadoria; ou
 - Decisão do empregado de aceitar uma oferta de benefícios em troca da rescisão do contrato de trabalho.
- Outros benefícios de longo prazo:
 - Ausências remuneradas de longo prazo, tais como licenças por tempo de serviço ou sabáticas;
 - Jubileu ou outros benefícios por tempo de serviço; e
 - Benefícios por invalidez de longo prazo.

Aspectos gerais



- Planos de contribuição definida:
 - A obrigação legal ou construtiva da entidade está limitada à quantia que ela aceita contribuir para o fundo; e
 - O risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.
- Planos de benefício definido:
 - A obrigação da entidade é a de fornecer os benefícios pactuados aos empregados, atuais e antigos; e
 - O risco atuarial e o risco de investimento recaem, substancialmente, sobre a entidade. Se a experiência atuarial ou de investimento for pior do que a esperada, a obrigação da entidade pode ser aumentada.

Aspectos específicos



Aspectos específicos



- Planos multiempregadores:
 - São planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, exceto planos do regime geral de previdência social;
 - Planos de benefício definido que compartilham os riscos entre várias entidades sobre controle comum **não** são planos multiempregadores;
 - Pode ser de contribuição definida ou de benefício definido.

Aspectos específicos



- Planos de contribuição definida:
 - O pagamento do benefício está diretamente relacionado com a troca do serviço prestado pelos empregados;
 - Contribuições pagas reconhecidas como um passivo e uma despesa;
 - Os benefícios são reconhecidos como uma despesa para o período que deve ser divulgado.

Aspectos específicos



- Planos de benefício definido:
 - O principal passivo compreende a obrigação de pagar os benefícios;
 - Pode haver ativos reservados para atender à obrigação;
 - São utilizadas técnicas e premissas atuariais para estimar o passivo e o custo dos benefícios obtidos;
 - Técnica atuarial: método do crédito unitário projetado;
 - Premissas atuariais: melhores estimativas das variáveis que determinam o custo final;
 - Avaliações feitas com regularidade suficiente para garantir reconhecimento de variações materiais;
 - Taxa de desconto: taxa livre de risco refletindo o valor do tempo do dinheiro;

Aspectos específicos



- Planos de benefício definido:
 - Costuma ser complexo;
 - Exige premissas atuariais – geralmente envolve o trabalho de atuário;
 - Pode ser parcial ou totalmente financiado pelo empregador;
 - Alguns planos incluem planos de pensão, seguro de vida pós-empregado e planos de saúde;
 - O custo do benefício definido é dividido em: (a) custo dos serviços; (b) os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) do plano; e (c) remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

Aspectos específicos



- Custos dos serviços compreendem:
 - Custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente;
 - Custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e
 - Qualquer ganho ou perda na liquidação.

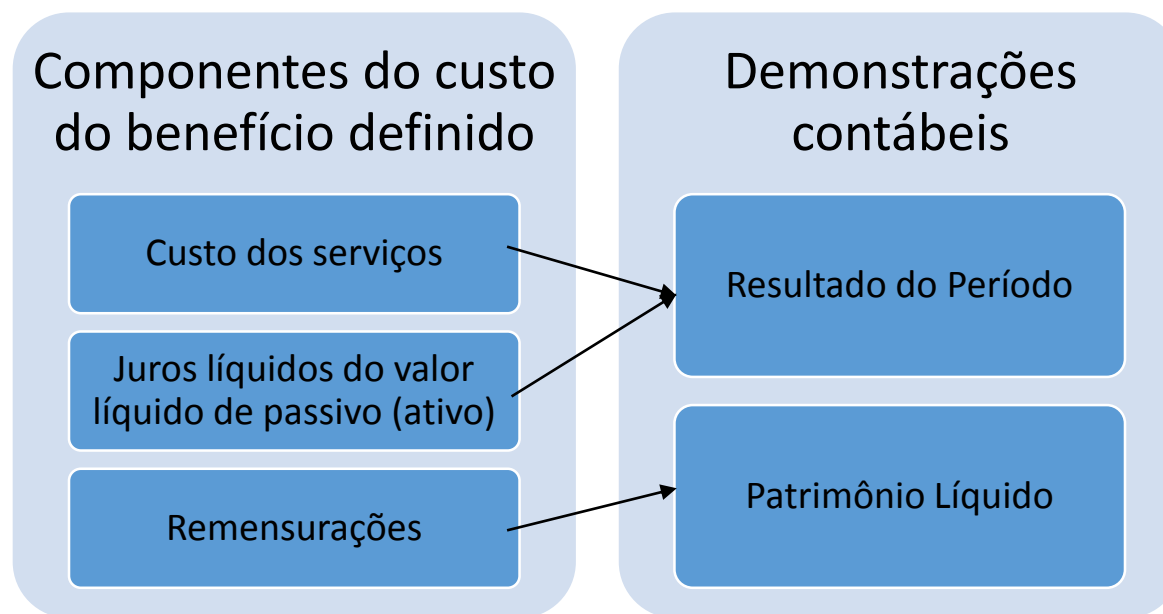
Aspectos específicos



- Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo):
 - São a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido resultante da passagem do tempo;
- Remensurações compreendem:
 - Ganhos e perdas atuariais;
 - Retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores incluídos nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido; e
 - Qualquer mudança no efeito do teto de ativo, excluindo valores incluídos nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

Aspectos específicos

- Componentes do custo do benefício definido:

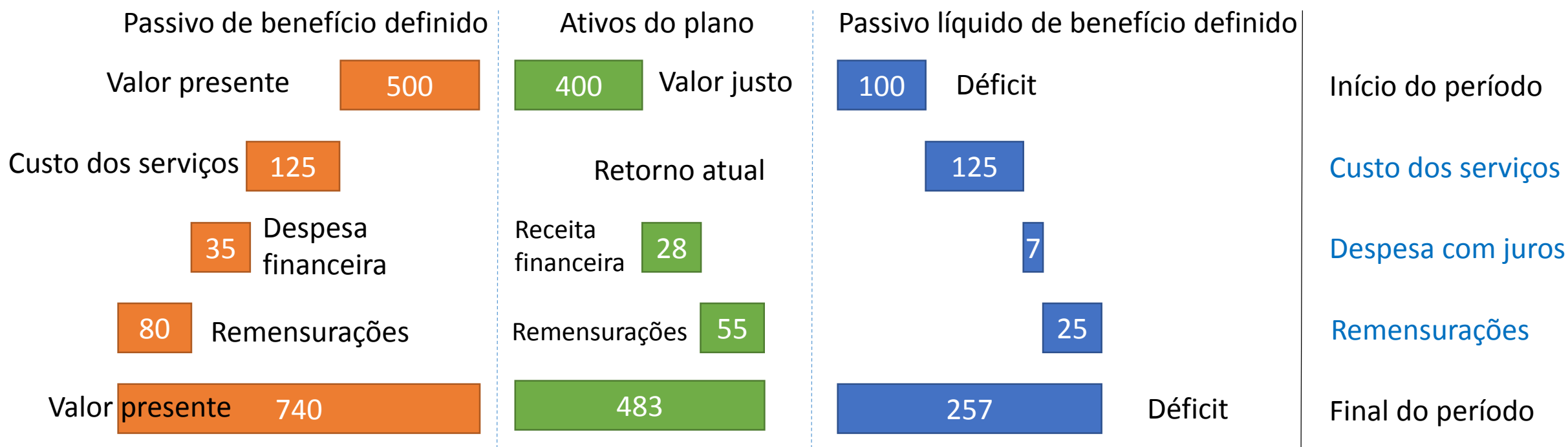


Fonte: IPSASB (2016).

Aspectos específicos



- Exemplo ilustrativo dos novos componentes:



Fonte: IPSASB (2016).



Grato pela atenção.

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao
Setor Público
(GA/NBC TSP)